EDITAL ELEITORAL Nº 18/2019

PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - UDESC OESTE PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS NAS CÂMARAS DO CONSUNI

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC Oeste, Dilmar Baretta, em cumprimento ao disposto no parágrafo único dos artigos 13A, 13B, 13C e 13D do Regimento Geral da UDESC vigente, aprovado pela Resolução nº 44/2007-CONSUNI, de 01.06.2007, com alterações aprovadas por resoluções posteriores, expede e faz publicar, para conhecimento público, o presente Edital de Instauração do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representante Docente nas Câmaras do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

A vaga para este Edital, bem como o respectivo mandato para a representação do segmento Docente é a seguinte:

- I 1 (uma) vaga de representante Docente para a Câmara de Ensino de Graduação (CEG), mandato de (2) dois anos;
- II 1 (uma) vaga de representante Docente para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), mandato de (2) dois anos;
- III -1 (uma) vaga de representante Docente para a Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade (CECC), mandato de (2) dois anos;
- IV 1 (uma) vaga de representante Docente para a Câmara de Administração e Planejamento (CAP), mandato de (2) dois anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada por chapa, da qual conste o nome dos candidatos titular e suplente à referida vaga.

Cada chapa deverá requerer e protocolar sua inscrição junto à Secretária da Direção Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC Oeste, no período de 16 de julho a 07 de agosto de 2019, das 13h00min (treze horas) às 18h00min (dezoito horas).

No ato de inscrição, os candidatos deverão anexar:

- I. Documento expedido pela Direção Administrativa do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC Oeste que comprove, para cada um dos candidatos (titular e suplente), sua condição de Docente efetivo da UDESC, lotado e em exercício no referido Centro;
- II. Requerimento, assinado pelos integrantes da chapa, solicitando sua inscrição, especificando, de forma clara, o candidato titular e o candidato suplente;
- III. Documento, assinado pelos integrantes da chapa, onde declarem expressamente que, se eleitos, aceitarão a investidura à função a que concorrem.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS VAGAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das mesmas, publicando sua decisão até 14 de agosto de 2019 no mural da Sede Chapecó do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC Oeste.

Das decisões de homologação da Comissão Eleitoral caberá pedido de recurso, no prazo de até 2 (dois) dia úteis após a publicação do resultado da homologação das chapas, ao Conselho de

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE

Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - ConCEO, o qual deverá decidir em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação do recurso.

No dia **21 de agosto de 2019**, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin 680E, Bairro Santo Antônio – Chapecó, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, procederá ao sorteio da ordem das chapas para inclusão na cédula única de votação.

4. DOS VOTANTES

Constituem o colégio eleitoral desta eleição os Docentes efetivos que estejam lotados e em exercício neste Centro até dia **07 de agosto de 2019**, incluindo ainda entre os votantes os servidores que se encontram em capacitação, licença prêmio, licença saúde, exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança nos governos federal, estaduais ou municipais; ou férias.

5. DA ELEIÇÕES

A eleição será realizada em turno único, no dia 27 de agosto de 2019, nos seguintes locais e horários:

- Prédio da UDESC/Zootecnia localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin 680E, Bairro Santo Antônio – Chapecó, das 13h00min (treze) horas às 17h00min (dezessete) horas.
- Prédio da UDESC/Enfermagem localizado na Rua 7 de Setembro, 91D, Bairro Centro Chapecó, das 13h00min (treze) horas às 17h00min (dezessete) horas.
- Prédio da UDESC/Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, localizado na rua Fernando de Noronha, Km 573, Margens da BR 282, Pinhalzinho, das 15h00min (quinze) horas às 19h00min (dezenove) horas.
- Os servidores que estiverem fora do seu local de votação poderão votar uma única vez, em qualquer seção apresentando documento de identificação com foto. Cabe ao servidor, no ato do voto, comunicar a mesa eleitoral do seu local de votação de origem, que seu voto será em trânsito.

6. DA APURAÇÃO

A apuração da urna será realizada em sessão pública, após encerrados os trabalhos de votação de cada mesa, no dia **27 de agosto de 2019** e ocorrerá no próprio local de votação.

Encerrada a apuração, será lavrada e assinada ata constando todos os dados do pleito, como o número total de votantes inscritos, o número de votos em trânsito, o número de votos obtidos por cada uma das chapas em cada uma das vagas em disputa, e os votos brancos e nulos em cada uma das vagas em disputa, bem como o número de faltantes.

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

7. DO MANDATO

Os eleitos terão seus mandatos contados do dia da posse na respectiva Câmara.

8. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por comissão eleitoral designada pela Direção Geral e cabe a mesma promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas.

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral encaminhará em até 03 (três) dias úteis a Direção Geral, os resultados consignados em ata.



OESTE CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. É vedada, após a homologação da chapa, a substituição de qualquer dos seus integrantes, exceto em caso de falecimento.

Os casos omissos ao presente Edital serão deliberados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - ConCEO.

Chapecó/SC, Campus UDESC Oeste, 15 de julho de 2019.

Prof. Dilmar Baret Diretor Geral UDESC Oeste